



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 17 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IND 8465 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COESOLMAI

Em 18/03/10
Ruanar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública da localidade denominada Alto Bela Vista – Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública da localidade denominada Alto Bela Vista - Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A melhoria e manutenção da iluminação pública do Alto Bela Vista em Sobradinho II é um antigo pedido dos moradores e comerciantes, visto que o local está parcialmente no escuro e este fator vem a contribuir para a prática de atos ilícitos que ocorrem com frequência.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos do Alto Bela Vista.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 8465/2010
Folha Nº 01 BIA

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17/03/2010 10:25 CBS/K